



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**OFÍCIO nº 211/2025/CM**

Montenegro, 13 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
CRISTIANO VON ROSENTHAL BRAATZ  
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: PLCEX 17/2025 - condomínios**

Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), visando à adequada apreciação legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, que permite a instituição de condomínio de lotes por unidade autônoma para fins residenciais, recomendamos que esse Poder Executivo analise a oportunidade e conveniência de retirar a referida proposição de tramitação a fim de realizar audiência pública, em atendimento ao que dispõe o artigo 40, §4º, inciso I, da Lei nº 10.527/2010 (Estatuto das Cidades), na medida em que o referido Projeto de Lei Complementar trata de matéria que integra e complementa o Plano Diretor, conforme previsão do artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 4.759, de 06 de novembro de 2007, que reestrutura o Plano Diretor do Município de Montenegro.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,  
Presidente.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

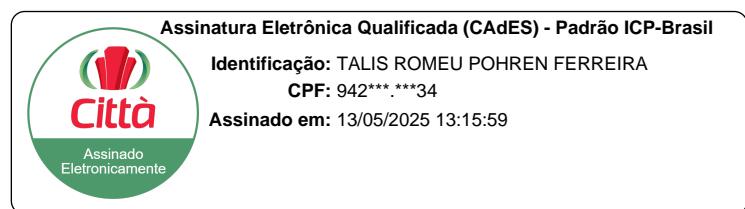
02.856.827/0001-27

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (440EBCDD) no site:

<https://citta.click/bUuzp8Ye>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		440EBCDD
Documento	Processo	
000211 / 2025	-	



Hash do documento (SHA-256): b0012898b436e6cf417cbc4e83e964314d16d4ceeffe246c03213e26721ea14e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.